

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIV • Nº 150

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 29 de agosto de 2017

Gestores e profissionais de saúde reagem à proposta de reforma na atenção básica

Audiência pública foi promovida pela Comissão de Saúde

O plano de reformulação da Política Nacional de Atenção Básica à Saúde (Pnab), apresentado pelo Ministério da Saúde (MS), foi alvo, ontem, de críticas, durante audiência pública promovida pela Comissão de Saúde da Alepe. Os participantes questionaram as modificações no modelo de financiamento e na composição das equipes de Saúde da Família, além de demandar mais tempo e diálogo com a sociedade civil para revisar as estratégias de atendimento.

Presidente do colegiado, a deputada Roberta Arraes (PSB) abriu o debate reprovando o que chamou de “retomada de uma perspectiva médica com procedimentos mais simplificados e reduzindo o cuidado integral”. “É preciso refletir sobre essas mudanças em políticas que foram construídas ao longo dos anos sob grandes esforços e que têm sua efetividade comprovada pela população e por órgãos internacionais”, ressaltou.

De acordo com a minuta divulgada pelo MS, a reforma reconhece outros formatos de equipe além daquele já consolidado na atenção básica, excluindo a obrigatoriedade da presença dos agentes comunitários de saúde (ACSs). Também integra as atividades de atenção básica, realizadas por esses profissionais, as de vigilância em saúde, a cargo dos agentes de combate às endemias (ACEs).

Outra medida seria a inclusão da figura do gerente na Unidade Básica de Saúde (UBS). O documento ainda estipula um prazo de quatro meses para que gestores municipais implantem as equipes de saúde e reduza a população atendida por equipe – de 4 mil pessoas para a faixa entre 2 mil e 3,5 mil por território.

O texto completo foi submetido a consulta pública pelo Departamento de Atenção Básica do MS durante dez dias, tempo que o solicitante do debate, deputado Isaltino Nascimento (PSB), considerou insuficiente. “Foram apenas seis mil questionários respondidos, um nível de escuta diminuto se levarmos em conta a população brasileira, e 95% dos que participaram foram contrários à proposta”, frisou.

As mudanças preocupam também os gestores municipais da área. Orlando Jorge de Andrade Lima, que é secretário de Saúde de Paudalho e presidente do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde (Cosems-PE), apresentou as sugestões da entidade, entre elas a responsabilização do Governo Federal por metade do financiamento da política de atenção básica. O restante seria repartido entre Estado (20%) e município (30%). “É preciso que as políticas sejam amplamente discutidas com a população, especialmente com os movimentos sociais”, defendeu.

Para a deputada Simone Santana (PSB), “toda políti-



DEBATE - Participantes questionaram modificações no modelo de financiamento e na composição das equipes de Saúde da Família

ca de saúde precisa ser revista, mas a discussão deve se dar sem urgência e ouvindo as pessoas”. “Me preocupa a mudança para o financiamento em bloco, porque o modelo atual induz o gestor municipal a investir na atenção básica”, observou. “Sem isso, não sei se todos terão sensibilidade para compreender a importância dessa modalidade que resolve mais de 80% dos problemas de saúde da população”, pontuou.

O fim da obrigatoriedade de agentes comunitários de saúde nas equipes foi condenado por quase todos os presentes. Atualmente, mais de 260 mil profissionais exercem a atividade no País. “Está por trás disso a tentativa de unificar agentes de saúde e de endemias, que têm atuações diferenciadas”,

explicou o diretor da Federação Nacional de Agentes de Saúde e de Combate a Endemias (Fenasce), Luiz Cláudio Celestino de Souza.

O histórico de implantação da Pnab, a partir da Portaria nº 2.488/2011, foi lembrado na fala da superintendente de Atenção Primária da Secretaria Estadual de Saúde, Maria Francisca Carvalho. “Houve um processo de discussão à época. Hoje vemos que a atenção básica conseguiu reduzir indicadores de mortalidade infantil e materna. É o agente de saúde que vai à sua casa dizer que você está com o exame atrasado ou que seu filho não tomou vacina”, ressaltou.

Professor da Universidade de Pernambuco (UPE), Itamar Lajes acredita que o contexto atual é desfavorá-

vel para a revisão pretendida, principalmente em razão da aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016. “Não tem como prestar atenção básica com R\$ 25 por pessoa ao ano. Essa receita inviabiliza qualquer projeto. Vai excluir negros, populações carcerárias, LGBTTs e outros segmentos”, afirmou. Já a pesquisadora do Centro Brasileiro de Estudos da Saúde (Cebes), Bernadete Antunes, alegou que “a reformulação do Pnab não tem base técnico-científica”.

PLENÁRIO - À tarde, na Reunião Plenária, Isaltino Nascimento repercutiu a audiência pública. Segundo o parlamentar, foi uma oportunidade de ouvir os profissionais e os representantes das instituições, que estão intranquilos em relação à medida. “A pergunta que se faz é se este é o

momento mais propício para fazer modificação na Política Nacional de Atenção Básica, já que uma série de proposições feitas pelo Governo Federal estão indo no sentido do contrário da visão de quem trabalha com saúde coletiva no Brasil”, questionou.

O parlamentar também informou que algumas sugestões foram apresentadas pelos participantes, como a criação de um Grupo de Trabalho em que as instituições que atuam no campo da saúde coletiva possam dar subsídios e fazer juízos de valor sobre as mudanças; a realização de um simpósio sobre o tema, promovido pelo Centro Brasileiro de Estudos da Saúde e a elaboração de um documento, por parte da Assembleia, com questionamentos ao Ministério da Saúde sobre a proposta.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Frente parlamentar debate exclusão escolar de crianças com deficiência

Reunião contou com a presença do chefe da plataforma do Semiárido do Unicef, Robert Gass

Das cerca de três milhões de crianças no Brasil que estavam fora da escola em 2014, 40% têm alguma deficiência. A falta de infraestrutura explica parte da evasão: apenas uma em cada três escolas está preparada para receber esse público. Os dados são do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e foram apresentados, ontem, pelo chefe da plataforma do Semiárido da entidade, Robert Gass, em reunião da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência.

O representante do Unicef destacou ações da entidade para promover os direitos das crianças mais afetadas

pelas desigualdades, entre os municípios do Interior e as capitais brasileiras. “Temos algumas ferramentas para dar mais acesso, como nosso programa de busca ativa escolar, que identifica as crianças que estão fora da escola”, explicou Gass.

O trabalho realizado no Recife para incluir os alunos foi comentado pelo representante da Gerência Municipal da Pessoa com Deficiência, Paulo Fernando. “Disponhamos de algumas escolas com salas bilíngues. Também realizamos concurso e foram contratadas várias pessoas para acompanhar os alunos com deficiência. Além disso, discutimos a própria reforma

de acessibilidade nas escolas, garantindo o direito de ir e vir do aluno não só ao colégio, mas também no entorno”, mencionou.

Para o presidente da Associação dos Surdos de Pernambuco, René Ribeiro, o desenvolvimento de uma criança surda pode ser igual ao de qualquer outra. Segundo ele, porém, somente oito escolas de Pernambuco estão preparadas para receber estudantes com deficiência auditiva. “Os coordenadores e diretores não têm capacitação para receber esse aluno, para fazer a mesma atividade com metodologia diferenciada”, explicou Ribeiro, por meio da Língua Brasileira



JARBAS ARAÚJO

DADOS - Ações para promoção de direitos foram discutidas

dos Sinais (Libras) – ele não se comunica pela fala – e com apoio da intérprete Jafaina Lira.

Coordenadora da Frente Parlamentar, a deputada

Terezinha Nunes (PSDB) afirmou que as escolas particulares ainda resistem à aceitação de crianças com deficiência e, por vezes, se negam a realizar matrículas.

Ela prometeu monitorar a situação no Estado. “Como o Unicef nos disse que vai fazer uma busca ativa junto com a Prefeitura do Recife para que essas crianças passem a ir para escola, nós vamos acompanhar. É nosso papel”, acredita.

A reunião do colegiado contou com a participação da atleta paralímpica norte-americana e porta-voz do Unicef para crianças com deficiência, Lucy Meyer. Ela foi presenteada com uma gola de caboclo de lança, traje típico do maracatu rural de Pernambuco. A realização do encontro marcou, também, o fim da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência.

Reunião Solene

Alepe reverencia memória do ex-deputado Maurílio Ferreira Lima

Falecido em maio deste ano, o ex-deputado federal Maurílio Ferreira Lima recebeu, ontem, uma homenagem póstuma da Assembleia Legislativa. A Reunião Solene em memória do político foi proposta pela deputada Terezinha Nunes (PSDB).

“Honestidade, dedicação ao trabalho e retidão de caráter são qualidades que devem marcar a atuação de todos os agentes públicos. À frente dos vários cargos que ocupou, Maurílio Ferreira



KEROL CORREIA

HOMENAGEM - Deputada Terezinha Nunes propôs solenidade

Lima pautou-se por esses valores, revelando sua vocação para servir ao Estado”, destacou o deputado An-

tônio Moraes (PSDB), que presidiu a cerimônia.

Maurílio Ferreira Lima nasceu em Limoeiro, em

setembro de 1940. Estudou na Faculdade de Direito do Recife, mas transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde se graduou na Universidade do Brasil, atual UFRJ. Sua trajetória teve início quando Miguel Arraes, eleito prefeito do Recife em 1959, convidou-o para ser oficial de gabinete.

Em 1968, assumiu mandato na Câmara Federal, mas foi cassado, em seguida, pelo Ato Institucional nº 5. Com a punição imposta pelo

Governo Militar implantado no País em 1964, Maurílio refugiou-se no Chile e depois na Argélia, ao lado do ex-governador Miguel Arraes, também exilado. Com a Anistia, voltou ao Brasil em 1979. Em 1985, chegou novamente à Câmara Federal, ocupando vaga deixada pelo então deputado Jarbas Vasconcelos.

Terezinha Nunes afirmou que Maurílio Ferreira Lima teve uma atuação muito importante no cenário político.

“Achamos que ele merecia essa homenagem pelo muito que fez pelo Estado”, frisou. Primo do ex-deputado, o procurador estadual Sizi-no Ferreira Lima considera legítima a homenagem. “Agradeço a iniciativa que, para nossa família, é extremamente importante e justa com a história de Maurílio”, salientou. O evento contou com a presença do ex-governador Jarbas Vasconcelos e do atual vice-governador, Raul Henry.

Plenário

Atendimento para o 190 em Caruaru

A recriação de uma central telefônica regional da Polícia Militar em Caruaru foi defendida, ontem, pelo deputado Tony Gel (PMDB). Atualmente, as chamadas de emergência policial feitas no Agreste Central para o número 190 são direcionadas para uma central telefônica no Recife, o que dificulta o atendimento, segundo o parlamentar. “Como o atendente é da Região Metropolitana e não de Caruaru, perde-se muito tempo e, muitas vezes, a informação correta sobre o local da ocorrência não é repassada para o policial de plantão”, relatou o peemedebista. Tony Gel sugeriu que a central telefônica regional funcione novamente no 4º Batalhão da Polícia Militar, enquanto não for inaugurado o espaço definitivo no novo Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (Biesp) em Caruaru, que está previsto para outubro deste ano.



Congresso do PSB em Pernambuco

A líder do PSB na Assembleia, deputada Laura Gomes, destacou, ontem, o 14º Congresso Estadual do Partido Socialista Brasileiro, realizado no último domingo (27). A parlamentar ressaltou que os delegados reelegeram Sileno Guedes para presidir a legenda no Estado. “Nós, do PSB, podemos afirmar que sempre estivemos do lado certo da história, com o mesmo foco no socialismo, na democracia e na soberania nacional”, observou. A deputada também lembrou os legados dos ex-governadores Miguel Arraes e Eduardo Campos e disse que a defesa dos valores do partido “é um dever para quem quer ver um Brasil melhor para todos, e não apenas para os privilegiados”. “Mais unidos e coesos, vamos juntos em busca de mais vitórias. O socialismo democrático está cada dia mais vivo”, expressou. Quanto à gestão do governador Paulo Câmara, a parlamentar avaliou que o povo pernambucano saberá reconhecer, “no momento certo”, sua competência para lidar com as dificuldades que tem enfrentado.



Mudanças nas regras do Proupe

A deputada Socorro Pimentel (PSL) denunciou, ontem, o enfraquecimento do Programa Universidade para Todos em Pernambuco (Proupe). Segundo a parlamentar, o montante destinado pelo Governo do Estado à iniciativa caiu de R\$ 22 milhões, em 2015, para R\$ 11 milhões neste ano. A defasagem nos valores das bolsas de estudo, a falta de novos editais de ingresso e atrasos no pagamento das instituições conveniadas também foram falhas apontadas pela opositora. “Acredito que não faltam recursos, mas eficiência no gasto público e vontade política para investir no Proupe”, afirmou. A deputada defendeu reformas na lei que regula o programa e sugeriu dentre as mudanças, a equiparação do percentual de bolsas distribuídas entre os cursos e o fim da exigência de que os alunos obtenham 100% de aproveitamento nas disciplinas cursadas. “Proponho, também, que nos casos em que houver vacância no número de bolsas para a instituição, o valor correspondente seja repassado à autarquia para que invista na qualificação do corpo docente”, sugeriu.



Leis

LEI Nº 16.124, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Obriga as academias de ginásticas, musculação e afins, a dispor em local visível e adequado, kits de primeiros socorros, incluindo tensiômetro digital e da outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatório às academias de ginástica, musculação e estabelecimentos análogos, a disposição de kits de primeiros socorros, inclusive contemplando tensiômetro digital para a medição da pressão arterial dos alunos.

Art. 2º Os kits de primeiros socorros deverão estar em local adequado, sinalizado e desobstruído para a sua emergencial utilização, de modo facilmente acessível.

Art. 3º O administrador da academia com auxílio de seus professores, acompanharão os prazos de validade, bem como, as condições de conservação e armazenagem dos produtos. De preferência deve ser feito de material à prova de poeira e permanecer em lugar livre de umidade.

Parágrafo único. Para efeito dessa Lei, considera-se Kit de primeiro socorros, estojo contendo: curativos; hastes de Algodão Flexíveis; algodão; Fita microporosa; atadura Elástica; uma caixa de comprimidos de ácido acetilsalicílico 500 mg; uma caixa de comprimidos de paracetamol 500 mg; Compressa de Gaze; Bolsa Térmica Gel Quente-Fria reutilizável; uma caixa de anti-histamínico; um frasco de água oxigenada; um anti-diarreico; um termômetro; um par de luvas de látex descartáveis;

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor após 90 dias da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de agosto do ano de 2017, 201º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO EX-DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO – SD

LEI Nº 16.125, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Atleta Paraolímpico e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Atleta Paraolímpico, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de dezembro.

Art. 2º O Dia Estadual do Atleta Paraolímpico não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de agosto do ano de 2017, 201º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO COSTA - PMDB

LEI Nº 16.126, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Lei nº 15.792, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre a permissão de acesso das pessoas com diabetes portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas nos espaços e eventos públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 15.792, de 27 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a permissão de acesso das pessoas com diabetes portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas nos espaços e eventos públicos e privados e nos processos seletivos promovidos no âmbito do Estado de Pernambuco" (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 15.792, de 27 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica permitido o acesso de pessoas diagnosticadas com diabetes portando insulinas, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas: (NR)

I - nos espaços e eventos públicos e privados; (AC)

II - nos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco; e (AC)

III - nos exames vestibulares promovidos por instituições de ensino superior do Estado de Pernambuco. (AC)

§ 1º

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de agosto do ano de 2017, 201º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO ODACY AMORIM - PT

LEI Nº 16.127, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Denomina Rodovia José Múcio Monteiro a PE-076, que liga Saltinho ao município de Tamararé.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia José Múcio Monteiro a PE-076, trecho rodoviário que liga Saltinho ao Município de Tamararé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de agosto do ano de 2017, 201º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI- PTB

LEI Nº 16.128, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Obriga as empresas prestadoras de serviços de natureza contínua a informar aos consumidores sobre a data de término dos descontos promocionais concedidos em caráter temporário, no âmbito do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas prestadoras de serviços de natureza contínua ficam obrigadas a informar, aos consumidores no âmbito do Estado de Pernambuco:

I - a data de término do desconto promocional concedido em caráter temporário; e,

II - o novo valor que passará a ser cobrado, após o término do período promocional.

Art. 2º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 90 dias da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de agosto do ano de 2017, 201º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO - PSD

LEI Nº 16.129, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Denomina de Terminal Rodoviário Andrelino Lucas, o Terminal Rodoviário Estadual localizado no Município de Afogados da Ingazeira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Terminal Rodoviário Andrelino Lucas, o equipamento público de transportes do DER/PE, situado no Município de Afogados da Ingazeira, Vale do Pajeú.

Art. 2º Fica facultado à família e amigos do homenageado, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalada no empreendimento citado no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no *caput* deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de agosto do ano de 2017, 201º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR - PTB

Atos

ATO Nº 338/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 65/2017, do Deputado **Beto Accioly**,

RESOLVE: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
EDNA MARIA DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ BEZERRA	_____	Assessor Especial / PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 28 de julho de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE; COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONJUNTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Waldemar Borges, o Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Deputado Zé Maurício, e a Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, Deputada Roberta Arraes, convocam, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os membros desta Comissão e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 29 (vinte e nove) de agosto do corrente ano, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, situado à Rua da União, s/nº, Boa Vista, Recife/PE, a fim de discutir o Projeto de Lei Ordinária nº 596/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício, que cria o Programa Estadual de Descarte de Medicamentos e a sua destinação final ambientalmente adequada.

RECIFE, 28 DE agosto DE 2017.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPUTADA ROBERTA ARRAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO Nº. 377/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/2017, do Deputado **Vinicius Labanca**, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 374/17, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 23 de agosto de 2017, referente à exoneração da servidora ANNA CAROLINA MARIA SIQUEIRA LEITE.

Sala Torres Galvão, 28 de agosto de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 378/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 100/2017, do Deputado **Vinicius Labanca**, **RESOLVE:** exonerar **BERNARDO MARTINS DA COSTA PINTO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de setembro de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de agosto de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Nonagésima Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 29 de agosto de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4596/2016

Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1499/2017, de autoria do Poder Executivo que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2018, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2016

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4604/2017

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que denomina de Hospital Geral Governador Eduardo Campos, o Hospital Geral do Sertão que virá a ser construído no município de Serra Talhada, localizado no Sertão Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4605/2017

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1354/2017, de autoria do Deputado Rogério Leão que denomina de Terminal Rodoviário Francisco de Assis Brito, o Terminal Rodoviário Estadual localizado no Município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4606/2017

Autora: Comissão de Redação Final

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB) e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JOEL DA HARPA (PTN), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de agosto, terça-feira, do corrente ano, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1550/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.)
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 1551/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Inclui, no grupo prioritário de vacinação contra o vírus influenza e contra a gripe, as categorias profissionais que indica e dá outras providências.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1552/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a atividade das operadoras de saúde com sede ou filial no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1553/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês “Junho Vermelho”, dedicado à conscientização e mobilização da sociedade em favor da Doação de Sangue e dá outras providências.)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1554/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a isenção para o pagamento de documentos que especifica e dá outras providências..)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1456/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre medidas para que as empresas prestadoras de serviços de TV por assinatura, no âmbito do Estado de Pernambuco, mantenham escritórios regionais nas microrregiões, para atendimento pessoal..)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1557/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Corrida e Caminhada para a Luz do Município de Camaragibe.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1558/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Estaduais e dá outras providências..)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1559/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Determina atendimento especial ao cliente bancário nos casos que indica e dá outras providências..)
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1560/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a doença de Háff, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio e dá outras providências..)

II)PROJETO DE RESOLUÇÃO

- 1) Projeto de Resolução nº 1555/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Desembargador Fausto de Castro Campos.)

DISCUSSÃO:

I)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 1545/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o vencimento base dos cargos públicos que indica)
Regime de urgência
Relator: Deputado Tony Gel

II)PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 898/2016, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Garante o direito a acessibilidade da pessoa ostomizada aos sanitários de uso público e dá outras providências.)
Relator: Deputado Tony Gel
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 964/2016, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a atenção especial ao reformado das fileiras militares com 60 (sessenta) anos ou mais, em situação de vulnerabilidade ou risco social, objetivando proporcionar-lhe acolhimento, cuidados, proteção e convivência adequadas a suas necessidades e dá outras providências.)
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1164/2017, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre instalação de mecanismo de alerta no painel luminoso em caso de assalto no interior de ônibus de transporte coletivo de passageiros intermunicipal.)
Relator: Deputado Tony Gel
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1244/2017, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para a compra de armas de fogo por Policial Militar, Policial Civil, Agente Penitenciário e Guarda Municipal.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1416/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a política estadual de proteção, valorização e habilitação do Cuidador com Laços Afetivos.)
Relator: Deputado Romário Dias
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1472/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de São Sebastião no município de Ouricuri, comemorada, anualmente, no mês janeiro.)
Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1473/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa Junina no município de Araripina comemorada anualmente.)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Sant’Anna no município de Parnamirim, comemorada, anualmente, no mês julho..)

Relator: Deputado Ricardo Costa

- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 13.678, de 9 de dezembro de 2008, que veda aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, a exigência de valor mínimo para compras com o cartão de crédito ou de débito, e determina providências pertinentes.)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1476/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Turístico Cultural de Orocó, realizado, anualmente, no mês de janeiro..)

Relator: Deputado Ricardo Costa

- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 1477/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Novena de Nossa Senhora Imaculada Conceição em Araripina, a qual acontece anualmente, de 28 de novembro a 08 de dezembro.)

Relator: Deputado Rodrigo Novaes

- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 1478/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição em Serrita, a qual acontece anualmente, de 28 de novembro a 08 de dezembro..)

Distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento

- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 1479/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Novena de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a qual acontece anualmente, em Ipubi.)

Relator: Deputado Ricardo Costa

- 14) Projeto de Lei Ordinária nº 1481/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Coco da Xambá e dá outras providências.)

Relator: Deputado Ricardo Costa

- 15) Projeto de Lei Ordinária nº 1482/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Caprino Filó, Feira de Caprinos e Ovinos de Santa Filomena realizada anualmente, entre os meses de abril e maio..)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

- 16) Projeto de Lei Ordinária nº 1483/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a FENESE, Feira de Negócios e Exposição de Caprinos e Ovinos de Serrita, que acontece anualmente, entre os meses de maio e junho..)

Relator: Deputado Edilson Silva

- 17) Projeto de Lei Ordinária nº 1484/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa dos Vaqueiros e Tropeiros de Santa Cruz da Venerada, a qual acontece anualmente, de 30 de abril a 02 de maio..)

Relator: Deputado Ricardo Costa

- 18) Projeto de Lei Ordinária nº 1500/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio.)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

- 19) Projeto de Lei Ordinária nº 1511/2017, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Dança, e dá outras providências)

Relator: Deputado Romário Dias

- 20) Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a redação da Lei nº 15.805, de 16 de maio de 2016, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Meio Ambiente.)

Relatora: Deputada Simone Santana

- 21) Projeto de Lei Ordinária nº 1515/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Virtuosi e dá outras providências)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

- 22) Projeto de Lei Ordinária nº 1549/2017, de autoria da autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Romário Dias

III)PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1523/2017, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Ementa: Altera a Resolução nº 1.213, de 25 de novembro de 2013, que institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres e dá outras providências.)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

IV) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) Substitutivo nº 02/2017, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 769/2016.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 769/2016, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Regulamenta as feiras de produtos orgânicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências)

Relator: Deputado Antônio Moraes

- 2) Subemenda nº 01/2017, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa: Modifica a redação do parágrafo único do art. 1º do Substitutivo 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1375/2017), ao Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dá nova redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1375/2017), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1375/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre informação de medida de segurança nos equipamentos que indica e dá outras providências)

Relator: Deputado Romário Dias

RECIFE, 29 DE agosto DE 2017.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1429/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa que institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o *Dia Estadual da Reforma Protestante*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1507/2017

Autor: Poder Executivo

Corrige os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos integrantes dos Grupos Ocupacionais no âmbito da Secretaria de Educação.

Regime de Urgência

Com Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Poder Executivo.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

A Emenda Modificativa nº 02 de autoria da Comissão de Educação e Cultura, recebeu Parecer Contrário por Inconstitucionalidade Formal da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1546/2017

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e a Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 11ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/08/2017

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar mediante licitação, o imóvel que indica, localizado no município de Salgueiro.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/08/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1548/2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Associação Casa do Estudante de Pernambuco.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 5ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/08/2017

Segunda Discussão do Substitutivo nº 02/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1034/2016

Autora: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa

Altera a Lei nº 15.653, de 26 de novembro de 2015, que impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2017

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1374/2017

Autora: Deputada Roberta Arraes

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Mês Estadual de Conscientização da Avaliação Física nas Escolas Públicas e Privadas, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/05/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2017

Autor: Ministério Público

Altera a Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/06/2017

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1490/2017

Autora: Deputada Roberta Arraes

Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire, ao empresário Valdeir de Andrade Batista.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2017

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1493/2017

Autor: Deputado Ricardo Costa

Concede a Medalha Leão do Norte "Mérito Político Governador Eduardo Campos" a Roberto Magalhães Melo.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2017

Discussão Única da Indicação nº 8527/2017

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: **Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município do Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8528/2017

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: **Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8529/2017

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: **Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8530/2017

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: **Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8531/2017

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: **Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8532/2017

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: **Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8533/2017

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: **Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8534/2017

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: **Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8535/2017

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: **Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8536/2017

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas da atividade: **Atenção Integral a Saúde Bucal**, o município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8537/2017

Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizar um **Mutirão do Programa Vida Nova**, no município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8538/2017

Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem um **Mutirão do Programa Vida Nova**, no município do São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8539/2017

Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem um **Mutirão do Programa Vida Nova**, no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8540/2017

Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem um **Mutirão do Programa Vida Nova**, no município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8541/2017

Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e à Diretora Regional em Pernambuco da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos visando a reabertura da Agência dos Correios no município de Venturosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8542/2017

Autor: Dep. André Ferreira

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco (PMPE) no sentido de implantar um Núcleo Policial para atender as comunidades de Parque Recreio, Loteamento Santa Helena, Minha Deusa, Zumbi do Pacheco e Jardim Monte Verde no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8543/2017

Autor: Dep. André Ferreira

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de providenciar solução para o problema de abastecimento de água na Comunidade Alto da União/Parque Histórico dos Guararapes, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3665/2017

Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **Desperdício contínuo e crescimento sem propósito**, de autoria do Professor, Presidente da Sociedade Internacional de Economia Ecológica, Clóvis Cavalcanti, publicado no Diário de Pernambuco, caderno Opinião, na sua edição do dia 21 de agosto de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/08/2017
REPUBLICADO EM - 25/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3695/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Protesto pelo constrangimento sofrido pela estudante universitária Sra. Francisca Vanileda Ferreira Freire, ocorrido no 21 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3696/2017
Autor: Dep. Waldemar Borges

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 28 de novembro do corrente ano, em homenagem aos 10 anos de fundação do Instituto João Carlos Paes Mendonça de Compromisso Social – IJCPM.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3697/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Carmelita de Caldas Freire, ocorrido no dia 18 de agosto do corrente ano, na cidade de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3698/2017
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Flores, na passagem de aniversário de emancipação política, dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3699/2017
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Aliança, na passagem do aniversário de emancipação política, dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3700/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Sr. Renato Cunha pela reeleição à Vice-Presidência do Fórum Nacional Sucreenergético, que aconteceu durante reunião periódica dos líderes do Fórum em Goiás, no dia 24 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3701/2017
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Congratulações com o município de Vicência, na passagem do aniversário de emancipação política, dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3702/2017
Autor: Dep. Lucas Ramos

Solicita que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, nos termos do art. 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a representação pelo Coordenador-Geral, Deputado Lucas Ramos, e os seus membros efetivos: Deputados Odacy Amorim (PT), Rodrigo Novaes (PSD), Laura Gomes (PSB) e Zé Maurício (PP).

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2017

Expediente

NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS NºS 584/17, 585/17, 586/17, 587/17, 588/17 E 589/17 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 450/15, 996/16, 1156/17, 1311/17, 1318/17 e 1320/17.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 180/2017 - DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7513, autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 410/2017 - DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3558/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), JOAQUIM LIRA (PSD); ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos), do dia 30 (trinta) de agosto de 2017, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1550/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (EMENTA: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.);
- 02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1551/2017, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Inclui, no grupo prioritário de vacinação contra o vírus influenza e contra a gripe, as categorias profissionais que indica, e dá outras providências.);
- 03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1552/2017, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Dispõe sobre a atividade das operadoras de saúde com sede ou filial no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
- 04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1553/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês “Junho Vermelho”, dedicado à conscientização e mobilização da sociedade em favor da Doação de Sangue, e dá outras providências.);
- 05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1554/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (EMENTA: Determina a isenção para o pagamento de documentos que específica, e dá outras providências.);
- 06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1556/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira (EMENTA: Dispõe sobre medidas para que as empresas prestadoras de serviços de TV por assinatura, no âmbito do Estado de Pernambuco, mantenham escritórios regionais nas microrregiões, para atendimento pessoal.);
- 07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1557/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Corrida e Caminhada para a Luz do Município de Camaragibe.);
- 08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1558/2017, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Institui, a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Estaduais, e dá outras providências.);
- 09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1559/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (EMENTA: Determina atendimento especial ao cliente bancário nos casos que indica, e dá outras providências.);
- 10) Projeto de Lei Ordinária Nº 1560/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a doença de Hoff, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio, e dá outras providências.)

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- 01) Projeto de Lei Complementar Nº 1545/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre o vencimento base dos cargos públicos que indica).
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1452/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (EMENTA: Altera a Lei nº 13.852, de 18 de agosto de 2009, que estabelece normas para a adoção de material didático - escolar pelos estabelecimentos de educação básica e média da rede particular do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
- 02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1549/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica.).
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1406/2017 de autoria do Deputado Zé Maurício (EMENTA: Acrescenta o inciso IX ao art. 6º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência .); Com abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
RELATOR: DEPUTADO EDILSON SILVA
- 02) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 707/2016, de autoria do Deputado Joel da Harpa.);
RELATOR: DEPUTADO EDILSON SILVA
- 03) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Obriga à concessionária distribuidora do serviço público de energia elétrica, bem como às prefeituras, no âmbito do Estado de Pernambuco, a disponibilizar o valor mensal referente à Contribuição de Iluminação Pública nos respectivos sítios eletrônicos, e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 858/2016 de autoria do Deputado Ricardo Costa.);
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
- 04) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre normas de segurança nos estabelecimentos bancários e financeiros no Estado de Pernambuco – aos Projetos de Lei Ordinária Nºs 958/2016, 1161/2017, 1187/2017, 1270/2017, de autoria dos Deputados Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Ricardo Costa e Terezinha Nunes e ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 2032/2014, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.);
RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA
- 05) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre o exercício do direito de arrependimento nas contratações efetuadas via comércio eletrônico para empresas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.– ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1433/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes.);
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL
- 06) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Doença de Lyme, e dá outras providências – aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1432/2017 de autoria da Deputada Roberta Arraes, e Nº 1446/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly.);
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
- 07) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera a Lei nº 14.378, de 2 de setembro de 2011, que institui a divulgação e instalação de recipientes coletores para Reciclagem de óleos e gorduras, de origem animal e vegetal, consumidos no Estado de Pernambuco – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1455/2017, de autoria do Deputado Augusto César.).
RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO)

RECIFE, 30 DE agosto DE 2017.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o (a)s deputado (a)s: EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PP), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), SIMONE SANTANA (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), JOÃO EUDES (PDT) e SILVIO COSTA FILHO (PRB), para se fazerem presentes à Audiência Pública no dia 30 do mês de agosto do corrente ano, às 10 horas, no Auditório Sérgio Guerra da Assembleia Legislativa.

PAUTA: Audiência Pública em cumprimento à Lei de Responsabilidade Educacional nº13.273 de 05 julho de 2007, que prevê a apresentação anual ao Poder Legislativo dos Indicadores Educacionais do Estado de Pernambuco pelo Secretário de Educação.

Sala da Comissão de Educação e Cultura.

RECIFE, 29 DE agosto DE 2017.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 568/2017 - DO DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7695, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 413/2017 - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8209 e 8210, de autoria da Deputada Simone Santana.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 408/2017 - DO SECRETÁRIO GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SECCIONAL DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3614 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 144/2017 - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando licença para tratamento de saúde, por um período de trinta dias, a partir do dia 23 de agosto de 2017.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 005/2017 - DO VICE-PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SECCIONAL DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3537 de autoria do Deputado Guilherme Uchoa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 061/2017 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos, da Lei Ordinária nº 16.116, datada de 11.8.2017, e das Leis Ordinárias nºs 16.120 a 16.123, datadas de 24.8.2017.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 605/2017 - DO GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0398.475-48.

Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

CT - DARI / Nº 109/17 - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA TIM CELULAR prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7759, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 109600 A 109699 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1561/2017

Ementa: Dispõe sobre os recursos necessários ao funcionamento dos Conselhos Tutelares e à remuneração e formação continuada dos Conselheiros.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento dos Conselhos Tutelares e à remuneração e formação dos Conselheiros, nos termos do parágrafo único do art. 134 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no âmbito do Estado de Pernambuco contará com apoio permanente da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os Municípios deverão proporcionar aos Conselheiros, diretamente, ou por convênio com instituição educacional reconhecida oficialmente junto ao Ministério de Educação, formação continuada em ciências humanas, com preferência em Assistência Social e afins.

Art. 3º Os Conselheiros Tutelares contarão com as condições necessárias para seu regular e eficiente funcionamento, imóveis bem localizados e com acessibilidade, estrutura mobiliária e de informática, veículos em condições adequadas para o deslocamento ágil e seguro dos Conselheiros.

Art. 4º Os Conselheiros Tutelares terão garantido o piso salarial do Estado de Pernambuco prioritariamente aqueles com formação Escolar Superior nas áreas definidas no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Para cumprir o disposto nesta Lei, os Municípios deverão elaborar ou adequar as respectivas legislações orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Justificativa

O Conselho Tutelar foi criado conjuntamente ao Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. Órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente, deve ser estabelecido por lei municipal que determine seu funcionamento tendo em vista os artigos 131 a 140 do ECA.

Formado por membros eleitos pela comunidade, o Conselho Tutelar é um órgão permanente, possui autonomia funcional, ou seja, não é subordinado a qualquer outro órgão estatal. A quantidade de conselhos varia de acordo com a necessidade de cada município, mas é obrigatória a existência de pelo menos um Conselho Tutelar por cidade, constituído por cinco membros.

Segundo consta no art. 136 do ECA, são atribuições do Conselho Tutelar e, conseqüentemente, do conselheiro tutelar atender não só às crianças e adolescentes, como também atender e aconselhar pais ou responsáveis.

O Conselho Tutelar deve ser acionado sempre que se perceba abuso ou situações de risco contra a criança ou o adolescente, como por exemplo, em casos de violência física ou emocional. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. Por tais razões.

Venho solicitar a aprovação do presente Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação dos Excelentíssimos Parlamentares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1562/2017

Ementa: Institui o Programa “Vida Depois do Cárcere” no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Vida Depois do Cárcere” no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A finalidade do Programa é ajudar na reinserção social de ex-detentos recém-egressos do Sistema Penitenciário que enfrentam dificuldades para conseguir um emprego.

Art. 2º Todos aqueles que pretenderem participar do Programa, poderão fazê-lo diretamente junto à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho, à qual competirá a análise jurídica da proposta em parceria com a Secretaria da Administração Penitenciária.

Art. 3º As empresas interessadas em desenvolver parcerias, poderão encaminhar suas propostas à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho para análise.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Quando deixam a prisão, ex-detentos enfrentam preconceito da sociedade e burocracias que dificultam o processo de conseguir um emprego. Sem opção de renda, eles acabam voltando para a criminalidade. A taxa de reincidência no sistema Prisional é de 24,4%. Para evitar que isso aconteça, o presente Projeto tem como finalidade orientar essas pessoas para que encontrem uma colocação no mercado de trabalho.

De acordo com estudos realizados por alguns pesquisadores, a maneira de atravessar esses obstáculos só é possível com o apoio dos familiares e das iniciativas sociais que auxiliam na reinserção dessas pessoas.

O objetivo desse Projeto é que as empresas ofereçam uma oportunidade pra essas pessoas dando voto de confiança, resultando na sua ressocialização no mercado de trabalho, evitando assim, a reincidência no crime. O trabalho pode se configurar como importante instrumento para a reinserção desses indivíduos no convívio social, permitindo-lhes ainda, oportunidades de aprendizado e acúmulo de experiência.

Diante da relevância social, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1563/2017

Ementa: Institui o Programa de Atendimento à População portadora da doença alérgica respiratória (asma) no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Atendimento à População portadora da doença alérgica respiratória (asma) no Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Programa consistirá de aulas de Ginástica Respiratória nos Centros de Educação e Esportivos Estaduais de Orientação Educacional às crianças, aos pais, educadores e profissionais de saúde e população interessada em geral, em conjunto com as Secretarias da Educação, da Saúde e de Esporte, Lazer e Juventude.

Parágrafo único. A iniciativa privada e outras instituições oficiais poderão participar da execução do programa ora instituído, cedendo espaços e funcionários das academias e clubes desportivos privados e oficiais da cidade, requisitando consultoria da Equipe de Profissionais responsável pelo Programa no Estado.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta tem a finalidade de promover melhora na qualidade de vida da população portadora da doença respiratória (asma), visando o bem estar destes e a sua saúde, uma vez que, possibilitará a redução dos efeitos desta doença.

Hoje a asma é considerada como a quinta do ranking, nas causas de internações da rede pública de saúde e, somente perde para parto natural, pneumonia, cesariana e insuficiência cardíaca, sendo os gastos com essa doença superior aos da tuberculose e da Aids, dados Sistema Único de Saúde.

A iniciativa privada e outras instituições oficiais poderão aderir ao Programa, cedendo espaço e funcionários das academias e clubes desportivos privados e oficiais da cidade, para o atendimento da população com asma, sendo necessário que estes sejam acompanhados pela equipe de profissionais responsáveis pelo programa no Estado.

Diante do exposto, trata-se de medida, que beneficiará largamente a população, considerando que o projeto é de grande interesse público e de relevância social, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª e 9ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1564/2017

Ementa: Altera a alínea a do inciso XIV do art. 5º da Lei nº. 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A alínea a do inciso XIV do art. 5º da Lei nº. 10.849, de 28 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º....."

XIV.

a) capacidade a partir de 7 (sete) passageiros incluído, o condutor; (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os veículos com capacidade de 6(seis) passageiros, excluindo o condutor, são aceitos normalmente como veículos de transporte escolar por diversos municípios, a exemplo do que preconiza a **Lei Municipal de Recife 16.600/2000** e o **Decreto 142/2011 de Jaboatão dos Guararapes**.

Provavelmente por, no momento em que a lei que agora buscamos alterar, ter sido sancionada ainda não existir cadastros de veículos menores (como Dobló, Spin ou Meriva), a referida lei deixou de considerar outros veículos com esta capacidade e que agora são cadastrados normalmente como veículos de transporte escolar.

Eis o propósito desta proposição, corrigir a distorção, pois que o condutor de transporte escolar que utiliza esses veículos, paga as mesmas taxas igualmente aos condutores que utilizam outros de maior capacidade, sem que até a presente data tenham merecido o mesmo benefício, muito embora arrecadem menos e tenham menor capacidade contributiva.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2017.

Priscila Krause
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1565/2017

Ementa: Dispõe sobre a instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização da faixa de pedestres, visando a acessibilidade das pessoas com deficiências visuais no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Todo mobiliário urbano a serem instaladas em calçadas, parques, praças, passeios públicos, veículos de transporte em massa e em outras áreas de circulação de pessoas deverá ser demarcado por piso tátil, sensível ao contato das pessoas com deficiências visuais.

Art. 2º Os equipamentos ou obstáculos já instalados ou construídos deverão ser adaptados para cumprir o estabelecido no art. 1º.

Art. 3º Será considerado mobiliário urbano, para os efeitos previstos nesta Lei, telefones públicos, hidrantes, lixeiras, caixas de correio, quadros de avisos, entradas e saídas de carros, bancos e mesas de praças ou quaisquer outros que constituem obstáculos ao livre trânsito de pedestres com deficiências visuais.

Art. 4º Os pisos tátil ou direcional a serem instalados deverão obedecer às especificações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 5º A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Ossésio Silva (PRB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Odacy Amorim (PT), Socorro Pimentel (PSL) e Terezinha Nunes (PSDB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 06, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2017 às 10h30min, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

- 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 1521/2017, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de telefonia, internet, energia e instituições bancárias e financeiras, sediadas no Estado de Pernambuco, a divulgar fotografias de pessoas desaparecidas em suas respectivas faturas mensais).
- 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 1525/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece penalidades administrativas á todos os estabelecimentos e seus representantes que discriminarem as pessoas em razão de sua identidade de gênero, orientação sexual e dá outras providências).
- 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 1528/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga os hospitais públicos e particulares a proceder ao registro e à comunicação imediata do nascimento de crianças com Microcefalia às instituições e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no âmbito Estado de Pernambuco).
- 04 – Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proibição de cobrança diferenciada por supermercados, hipermercados e similares na venda de bebidas geladas e em temperatura ambiente no âmbito Estado de Pernambuco).
- 05 – Projeto de Lei Ordinária nº 1539/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, nas escolas públicas e privadas, de cartilha de segurança que indica e dá outras providências).
- 06 – Projeto de Lei Ordinária nº 1540/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade imediata do cancelamento de créditos em telefonia por parte das operadoras nos casos que indica e dá outras providências).
- 07 – Projeto de Lei Complementar nº 1546/2017, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e a Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016).
- 08 – Projeto de Lei Ordinária nº 1550/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM).
- 09 – Projeto de Lei Ordinária nº 1552/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a atividade das operadoras de saúde com sede ou filial no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 10 – Projeto de Lei Ordinária nº 1554/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a isenção para o pagamento de documentos que especifica e dá outras providências).
- 11 – Projeto de Resolução nº 1555/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Desembargador Fausto de Castro Campos).
- 12 – Projeto de Lei Ordinária nº 1556/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre medidas para que as empresas prestadoras de serviços de TV por assinatura, no âmbito do Estado de Pernambuco, mantenham escritórios regionais nas microrregiões, para atendimento pessoal).
- 13 – Projeto de Lei Ordinária nº 1558/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Estaduais e dá outras providências).
- 14 – Projeto de Lei Ordinária nº 1559/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Determina atendimento especial ao cliente bancário nos casos que indica e dá outras providências).

DISCUSSÃO

- 01 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 615/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Estabelece normas para disponibilização de mercadorias pela internet, no sítio eletrônico dos estabelecimentos comerciais que vendem para o Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
Relator: Deputado Bispo Ossésio Silva
- 02 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nºs 958/2016, 1161/2017, 1187/2017, 1217/2017 e ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2032/2014 (Ementa: Dispõe sobre normas de segurança nos estabelecimentos bancários e financeiros no Estado de Pernambuco).
Relator: Deputado Eduíno Brito
- 03 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 960/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Toma obrigatória, no Estado de Pernambuco, a disponibilização de carrinhos de compra adaptados para condução de crianças com deficiência nos supermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências).
Relator: Deputado Eduíno Brito
- 04 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1323/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Toma obrigatória, no âmbito do Estado de Pernambuco, a instalação de fraldários em banheiros masculinos, nos estabelecimentos privados, onde houver espaço, e dá outras providências).
Relator: Deputado André Ferreira
- 05 – Projeto de Lei Ordinária nº 1368/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Obriga os estabelecimentos privados a inserirem a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, nas placas que sinalizam as prioridades legais, no âmbito do Estado de Pernambuco).
05.1 – Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1368/2017).
Relator: Deputado Edilson Silva
- 06 – Projeto de Lei Ordinária nº 1389/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha).
06.1 – Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1389/2017).
Relatora: Deputada Socorro Pimentel
- 07 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1404/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a destinação prioritária de imóveis que integram os programas estaduais de habitação a mulheres responsáveis pela unidade familiar, e dá outras providências).
Relator: Deputado Isaltino Nascimento
- 08 – Projeto de Lei Ordinária nº 1406/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Acrescenta o inciso IX ao art. 6º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência).
08.1 – Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1406/2017).
Relator: Deputado Pastor Cleiton Collins
- 09 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1433/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre o exercício do direito de arrendimento nas contratações efetuadas via comércio eletrônico para empresas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
Relator: Deputado Isaltino Nascimento
- 10 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1446/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 1432/2017 e nº 1446/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes e do Deputado Beto Accioly, respectivamente).
Relator: Deputado Edilson Silva
- 11 – Projeto de Resolução nº 1469/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário, Sr. Mário de Araújo Alencar Araripe).
Relatora: Deputada Laura Gomes
- 12 – Projeto de Lei Ordinária nº 1452/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 13.852, de 18 de agosto de 2009, que estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica e média da rede particular do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
Relatora: Deputada Laura Gomes
- 13 – Projeto de Resolução nº 1488/2017 – Medalha Leão do Norte Mérito Zumbi dos Palmares, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, pessoa física, mérito Zumbi dos Palmares, ao Líder Religioso Ivo Xambá).
Relatora: Deputada Laura Gomes
- 14 – Projeto de Resolução nº 1510/2017, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Robson Silva Sampaio).
Relatora: Deputada Laura Gomes
- 15 – Projeto de Lei Complementar nº 1546/2017, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e a Lei nº 15.799, de 11 de maio de 2016).
Relator: Deputado Edilson Silva
- 16 – Agenda
- 17 – Discussão dos encaminhamentos da Audiência Pública nº 02, que tratou da “Resolução CFP 001/99 - atuação para psicólogos à questão de orientação sexual”, no dia 19-04-2017.
- 18 – Ouvida de representantes da sociedade civil eleitos para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos, para o biênio 2017-2018.

RECIFE, 28 DE agosto DE 2017.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Redação Final,
em 28 de agosto de 2017.

Justificativa

A Constituição Federal garante, em seu artigo 5º, inciso XV, o direito de ir e vir a todos os brasileiros. Baseado nessa premissa, novas tecnologias acessíveis se incorporam ao dia a dia das pessoas com deficiência visual, como é o caso do piso tátil para a circulação nas cidades e nos transportes coletivo de massa.

É de grande relevância e importância social criar-se instrumentos para que as pessoas com deficiência visual exerçam suas atividades do cotidiano de forma independente, autônoma e socialmente integrada. Pensando nisso, é que proponho o presente projeto de Lei.

A aprovação e seu cumprimento colocará o Estado de Pernambuco em uma posição de respeito no que tange ao avanço e o compromisso do Poder Público em promover a dignidade e o efetivo exercício da cidadania.

O Poder Público do Estado De Pernambuco precisa e deve buscar respeitar o direito daqueles que, privados da visão, precisam se locomover livremente nas cidades e no transporte coletivo de passageiros.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 4604/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2017, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art.109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Hospital Geral Governador Eduardo Campos, o Hospital Geral do Sertão que virá a ser construído no Município de Serra Talhada, localizado no Sertão Pernambucano.

Art. 1º A partir da data de aprovação desta Lei, o Hospital Geral do Sertão que virá a ser construído no Município de Serra Talhada – PE receberá a denominação de Hospital Geral Governador Eduardo Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 28 de agosto de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 4605/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1354/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Terminal Rodoviário Francisco de Assis Brito, o Terminal Rodoviário Estadual localizado no Município de Tuparetama.

Art. 1º Fica denominado de Terminal Rodoviário Francisco de Assis Brito, o Terminal Rodoviário Estadual localizado no Município de Tuparetama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 28 de agosto de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 4606/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1429/2017, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Reforma Protestante.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Reforma Protestante, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Indicações

Indicação Nº 8447/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da COMPESA, **Roberto Tavares**, no sentido de regularizar com urgência, o abastecimento de água na 1ª Etapa de Rio Doce, município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; MARGARIDA CANTARELLI, Desembargadora Federal; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; MAURÍCIO FLORÊNCIO DE LIMA, Padre da Igreja Assunção de Maria; GIVANILDO LIMA BEZERRA DA SILVA, Padre; WELLINGTON BUARQUE, Pastor; ROBSON JOSÉ GOMES DE PAULA, Suplente de Vereador de Olinda; QUITANDARIA, Proprietário; STÜPP BURGER, Proprietário; SORVETERIA FRUTAICE, Proprietário; PADARIA NOVO HORIZONTE, Proprietário; RW ACADEMIA, Proprietário; PADARIA GALDINO, Proprietário; CALDINHO DO AMIGÃO, Proprietário; STTYLLO SUPERMERCADOS, Proprietário; GABILECO, Proprietário; CLAUDIA ROBERTA, Conselheira Tutelar.

Justificativa

A proposição que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa legislativa, tem como objetivo pleitear junto a COMPESA, a necessária e urgente regularização do abastecimento de água na 1ª Etapa de Rio Doce, município de Olinda.

Há mais de 20 dias seus moradores estão sofrendo com o desabastecimento de água em suas torneiras, sendo obrigados a pagar contas mensais, e desse modo, estão recorrendo a carros pipas, o que traz para eles prejuízos financeiros elevados.

Dessa forma, fica difícil para a comunidade local suprir suas necessidades diárias, além da existência de escolas, entidades religiosas e comerciais em Rio Doce, também estão prejudicadas pela falta de abastecimento de água.

Por assim ser, é que estamos pleiteando junto as autoridades governamentais, uma resolução rápida, haja vista a necessidade da regularização desse abastecimento.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa, para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

REPUBLICADA

Indicação Nº 8544/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana EMLURB, Roberto Gusmão, no sentido de solicitar providências para a devida limpeza do esgoto e galerias da Rua Rio de Janeiro no bairro de Torrões, na cidade de Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Erik Barros do Amaral, Senhor.

Justificativa

Desde a sanção da Lei nº 17.198/2005 o Município do Recife passou a, efetivamente, exercer a competência constitucional de implementação e manutenção do serviço público de saneamento ambiental integrado, em face de tal competência, deve o Poder Público local se preocupar com a situação do sistema de esgotamento sanitário em todo o município..

A limpeza da rede de esgotamento sanitário na Rua Rio de Janeiro nas proximidades do número 234, no bairro de Torrões, se faz necessária, haja vista a situação caótica em que se encontra atualmente, pois o cenário encontrado por todos que moram por ali, inclui mau cheiro e muita sujeira.

Diante do exposto, rogo aos meus pares a aprovação de proposição no intuito de atender aos moradores daquela localidade.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2017.

Priscila Krause
Deputada

Indicação Nº 8545/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Roberto Gusmão, no sentido de solicitar providências para a limpeza do esgoto, galerias e retirada de lixo da Rua Farmacêutico Cícero Diniz no bairro do Cajueiro na cidade de Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ivaldo Xavier Alves, Senhor; Miriam Rosa de Souza, Senhora.

Justificativa

Desde a sanção da Lei nº 17.198/2005 o Município do Recife passou efetivamente a exercer a competência constitucional de implementação e manutenção do serviço público de saneamento ambiental integrado, e em face de tal competência, deve o Poder Público local se preocupar com a situação do sistema de esgotamento sanitário em toda a cidade do Recife.

A limpeza da rede de esgotamento sanitário na Rua Farmacêutico Cícero Diniz no bairro do Cajueiro se faz necessária, tendo em vista a situação caótica de abandono em que se encontra a área atualmente, e tendo o risco inclusive de alagamentos, pois ainda nos encontramos em período de chuvas fortes.

Na mesma localidade é indispensável que a Prefeitura se preocupe com a situação da limpeza urbana e, sobretudo, com sua adequada manutenção, pois a imagem que lá temos é de crianças brincando em meio aos esgotos e lixo a céu aberto.

Diante dos inconvenientes relatados acima, moradores da supracitada rua nos procuraram para que enviássemos a presente indicação, objetivando o conserto da referida tubulação de coleta de esgoto sanitário e retirada do lixo com a maior brevidade possível.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2017.

Priscila Krause
Deputada

Indicação Nº 8546/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Senhor Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de encaminhar uma equipe técnica para realizar estudo e solucionar a falta de abastecimento de água na Rua Três Maria localizada no bairro de Santa Monica, Camaragibe – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rodrigo Miguel Nery da Silva, Senhor.

Justificativa

Há 30 dias que os moradores da Rua Três Maria no bairro de Santa Monica na cidade de Camaragibe, estão tendo que conviver com a falta de abastecimento de água, conforme relato de diversos moradores.

Tal situação vem causando transtornos a todos que moram nesta localidade, pois é inconcebível que a COMPESA, após ter recebido diversas reclamações, não tenha se sensibilizado e tomado alguma providencia para solucionar a situação.

Ademais, a população que reside nesta rua merece e necessita da solução para este caso, tendo em vista a possibilidade de proliferação de doenças infectocontagiosas, pois a falta de água pode contribuir significativamente para o aumento de inúmeras doenças.

Na certeza de que esta indicação contará com o apoio e sensibilidade dos que fazem a Casa Joaquim Nabuco, rogo aos meus pares que aprovelem esta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2017.

Priscila Krause
Deputada

Indicação Nº 8547/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda, **Evandro Avelar**, no sentido de providenciar com urgência o tapamento dos inúmeros buracos existentes na Rua Francisco Gomes, localizada no Córrego do Abacaxi, Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; ROBSON JOSÉ GOMES DE PAULA, Suplente de Vereador de Olinda; MERCADINHO CAIXA D'ÁGUA, Proprietário; IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS, Pastor; BOMBONIERE DOCE PIRULITO, Proprietário; GRANJINHA, Proprietário; IGREJA ADVENTITA DO SÉTIMO DIA, Pastor; VITÓRIA SUPERMERCADO, Proprietário; GRANJA CAIXA D' ÁGUA, Proprietário; LOJAS SÃO FRANCISCO MÓVEIS E ELETRO, Proprietário; CAPELA SÃO JOÃO BATISTA, Padre; MUG, Proprietário; JOSE IRANILDO, Morador; ALMIR MATIAS, Morador; COSMA DA COSTA, Moradora; GLEICY DE OLIVEIRA, Moradora; ARMAZÉM SANTA FÉ, Proprietário; ARMAZÉM PONTO CERTO, Proprietário; ATACAREJO, Proprietário; FARMÁCIA ECONOMIA DO TRABALHADOR, Proprietário; FARMÁCIA REDMED, Proprietário.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa tem como origem solicitação da comunidade do Córrego do Abacaxi, que se queixa com razão da buraqueira existente no logradouro acima citado.

Cada dia que se passa a situação vem piorando face a chuvas que vem ocorrendo no Estado, tendo em vista que os buracos ficam alojados e dificultam sobremaneira o trânsito de pessoas e veículos automotores, que inclusive, vem causando perdas financeiras aos seus proprietários.

Assim sendo é que tomamos a iniciativa de elaborar a presente indicação pleiteando as autoridades municipais da Cidade de Olinda para que o problema seja sanado, o que beneficiará centenas de pessoas dentre eles, crianças, idosos e mulheres gestantes.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8548/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda, **Evandro Avelar**, no sentido de providenciar com urgência a capinação da Rua Patagônia, localizada em Sapucaia de Dentro, Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; ROBSON JOSÉ GOMES DE PAULA, Suplente de Vereador de Olinda; CHINA WAN, Proprietário; JARDIM DO AMOR BAR, Proprietário; RINA MOTO PEÇAS, Proprietário; CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, Pastor; ALMOÇO COMERCIAL DAS MENINAS, Proprietário; A.P. GOMES PANIFICADORA, Proprietário; MÔNICA MERCADINHO, Proprietário; IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA - ALIANÇA RENOVADA, Pastor; PADARIA SAPUCAIA, Proprietário; KI-LANCHES, Proprietário; VAREJÃO COMPRE SEMPRE, Proprietário.

Justificativa

A proposição em tela tem como origem, a solicitação do Senhor Rinaldo Quaresma, hoje representando a comunidade de Sapucaia de Dentro.

A atual situação da citada rua é de completo abandono, cujo mato toma suas calçadas e parte do seu leito, dificultando dessa forma o trânsito de pessoas e veículos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades municipais de Olinda para que o problema venha ser solucionado com a urgência que se faz necessária, o que visa beneficiar os moradores da Rua Patagônia e adjacências.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8549/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no município do **Paulista**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior,, -.

Justificativa

O Programa Vida Nova Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuam para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua. O Serviço Especializado em População de Rua (SEPOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.

MISSÃO Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua.

VISÃO Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Ricardo Costa (PMDB), Romário Dias (PSD), João Eudes (PDT) e Júlio Cavalcanti (PTB), membros titulares; Eduíno Brito (PP), Rogério Leão (PR), José Humberto Cavalcanti (PTB), Paulinho Tomé (PT) e Joel da Harpa (PODE), membros suplentes, para se fazerem presente à Reunião ordinária que será realizada às 10h (dez horas) no dia 30 de agosto de 2017 (quarta-feira), no plenarinho II – deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISTRIBUIÇÃO:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1388/2017, de autoria da deputada Simone Santana. (Ementa: Estabelece medidas de segurança no procedimento de abastecimento com gás natural veicular (GNV), e dá outras providências.).
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1539/2017, de autoria do deputado Augusto César. (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, nas escolas públicas e privadas, de cartilha de segurança que indica e dá outras providências.).
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1556/2017, de autoria do deputado Joaquim Lira. (Ementa: Dispõe sobre medidas para que as empresas prestadoras de serviços de TV por assinatura, no âmbito do Estado de Pernambuco, mantenham escritórios regionais nas microrregiões, para atendimento pessoal.).
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1559/2017, de autoria do deputado Marcantônio Dourado. (Ementa: Determina atendimento especial ao cliente bancário nos casos que indica e dá outras providências.).

DISCUSSÃO:

- 1) Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 615/2015, de autoria do deputado Ricardo Costa. (Ementa: Altera a Lei nº 15.363, de 2 de setembro de 2014 e dá outras providências.). Relator: Deputado João Eudes.
- 2) Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 897/2016, de autoria do deputado Augusto César. (Ementa: Determina a inclusão de informações em material publicitário de empreendimentos imobiliários e dá outras providências.). Relator: Deputado Júlio Cavalcanti.
- 3) Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária: nº 958/2016, de autoria do deputado Ricardo Costa; nº 1161/2017, de autoria do deputado Rodrigo Novaes; nº 1187/2017, de autoria do deputado Ricardo Costa; nº 1217/2017, de autoria da deputada Terezinha Nunes; e ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2032/2014, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães. (Ementa: Dispõe sobre normas de segurança nos estabelecimentos bancários e financeiros no Estado de Pernambuco.). Relator: Deputado Romário Dias.
- 4) Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 960/2016, de autoria do deputado Ricardo Costa. (Ementa: Torna obrigatória, no Estado de Pernambuco, a disponibilização de carrinhos de compra adaptados para condução de crianças com deficiência nos supermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências.). Relator: Deputado João Eudes.
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2016, de autoria do deputado Lucas Ramos. (Ementa: Obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, os supermercados, restaurantes, bares e demais estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas a afixar cartaz com mensagem educativa no que tange ao consumo desses produtos por gestantes e lactantes, e dá outras providências.). Relator: Deputado João Eudes.
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1368/2017, de autoria da deputada Simone Santana, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. (Ementa: Obriga os estabelecimentos privados a inserirem a "fita quebra-cabeça", símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, nas placas que sinalizam as prioridades legais, no âmbito do Estado de Pernambuco.). Relator: Deputado Ricardo Costa.
- 7) Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1405/2017, de autoria do deputado Zé Maurício. (Ementa: Determina a indicação e/ou fornecimento de livros didáticos alternativos acessíveis aos alunos com deficiência visual pelas instituições privadas de educação básica, no Estado de Pernambuco.). Relator: Deputado Romário Dias.

RECIFE, 29 DE agosto DE 2017.

Deputado Aluísio Lessa
Presidente

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 8550/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Obras da Cidade de Olinda, **Simone Lucchese**, no sentido de providenciar com urgência que se faz necessária a terraplanagem da Rua Severino Semeão G. Miranda, localizada em Sapucaia de Dentro, Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; ROBSON JOSÉ GOMES DE PAULA, Suplente de Vereador de Olinda; BAR DO PEDRO, Proprietário; SAMBA DA SAPUCAIA, Proprietário; IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL, Pastor; CHINA WAN, Proprietário; JARDIM DO AMOR BAR, Proprietário; RINA MOTO PEÇAS, Proprietário; CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, Pastor; ALMOÇO COMERCIAL DAS MENINAS, Proprietário; A.P. GOMES PANIFICADORA, Proprietário; MÔNICA MERCADINHO, Proprietário; IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA - ALIANÇA RENOVADA, Pastor; PADARIA SAPUCAIA, Proprietário; KI-LANCHES, Proprietário; VAREJÃO COMPRE SEMPRE, Proprietário; NEIDE DA FRUTA, Proprietário; CRIS FESTAS, Proprietário; ACADEMIA FOX, Proprietário; BAR PORQUINHO DA ÍNDIA, Proprietário.

Justificativa

A indicação que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa tem como objetivo proporcionar aos moradores da rua citada, no bojo desta proposição, um melhor condição de por ela transitar.

Buracos imensos e numerosos no leito da Rua Severino Semeão G. Miranda ficam constantemente alagados, principalmente nos períodos chuvosos, impedindo a locomoção de pessoas e veículos, expondo-os a perigos de acidentes aos transeuntes e quebra de veículos que por ali passam diariamente.

A faixa da esquerda onde o trânsito é mais intenso é a que mais sofre com alagamentos por serem mais esburacadas. É preciso que a prefeitura de Olinda venha solucionar este problema, pois isto vem acontecendo sem que exista qualquer solução.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8551/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda, **Evandro Avelar**, no sentido de providenciar com urgência que se faz necessária, a dragagem do canal existente na Rua Patagônia, localizada em Sapucaia de Dentro, Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; ROBSON JOSÉ GOMES DE PAULA, Suplente de Vereador de Olinda; CHINA WAN, Proprietário; JARDIM DO AMOR BAR, Proprietário; RINA MOTO PEÇAS, Proprietário; CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL, Pastor; ALMOÇO COMERCIAL DAS MENINAS, Proprietário; A.P. GOMES PANIFICADORA, Proprietário; MÔNICA MERCADINHO, Proprietário; IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA - ALIANÇA RENOVADA, Pastor; PADARIA SAPUCAIA, Proprietário; KI-LANCHES, Proprietário; VAREJÃO COMPRE SEMPRE, Proprietário.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa tem como fonte, solicitação do senhor Rinaldo Quaresma, ora representando a comunidade de Sapucaia de Dentro.

Atualmente o referido canal está totalmente assoreado e dessa forma além de exalar um mau cheiro enorme, tem causado doenças e endemias nas pessoas que residem no citado logradouro.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades municipais de Olinda para que, com a urgência que o problema requer, solucioná-lo de uma vez por todas, tendo em vista que não vem recebendo a manutenção que deveria ter.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8552/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda, **Evandro Avelar**, no sentido de providenciar a limpeza e o desentupimento das galerias da Rua Francisco Gomes, localizada no Córrego do Abacaxi, Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; ROBSON JOSÉ GOMES DE PAULA, Suplente de Vereador de Olinda; MERCADINHO CAIXA D’ÁGUA, Proprietário; IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS, Pastor; BOMBONIERE DOCE PIRULITO, Proprietário; GRANJINHA, Proprietário; IGREJA ADVENTITA DO SÉTIMO DIA, Pastor; VITÓRIA SUPERMERCADO, Proprietário; GRANJA CAIXA D’ ÁGUA, Proprietário; LOJAS SÃO FRANCISCO MÓVEIS

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

E ELETRO, Proprietário; CAPELA SÃO JOÃO BATISTA, Padre; MUG, Proprietário; JOSE IRANILDO, Morador; ALMR MATIAS, Morador; COSMA DA COSTA, Moradora; GLEICY DE OLIVEIRA, Moradora; ARMAZÉM SANTA FÉ, Proprietário; ARMAZÉM PONTO CERTO, Proprietário; ATACAREJO, Proprietário; FARMÁCIA ECONOMIA DO TRABALHADOR, Proprietário; FARMÁCIA REDMED, Proprietário.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa tem como fonte a solicitação dos moradores do citado logradouro haja vista se encontrarem bastantes apreensivos com a situação em que vivem. Situação esta quase que de abandono por gerar doenças aos moradores, dentre o público mais suscetível, se encontram as crianças, os idosos e as mulheres gestantes.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de elaborar a presente indicação, direcioná-la aos que hoje fazem a Prefeitura de Olinda para que venham solucionar o problema acima discriminado.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8553/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Antônio de Pádua**, no sentido de reforçar o policiamento no bairro de Jardim Paulista Alto, nas imediações do Campo do Rivaldo, em Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; IGREJA BATISTA EM VILA DA CHESF, Pastor; ASSIS RODRIGUES DA SILVA, Morador; WAGNER AUTO PEÇAS, Proprietário; J&G BOLOS, Proprietário; COMERCIAL VITÓRIA MADEIREIRA, Proprietário; MARIA ROMÃO, Moradora; PAULO JOSÉ, Morador; KAU BELLUS, Proprietário.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade reforçar o policiamento ostensivo no bairro de Jardim Paulista no município de Paulista.

Atualmente no referido logradouro a situação é das mais extremas insegurança face a atuação de bandidos e marginais. Também vale ressaltar que o policiamento realizado, por sinal esporadicamente, em nada pode resolver o problema.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8554/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Obras da Cidade de Olinda, **Simone Lucchese**, no sentido de recaptar a Avenida Olinda nas imediações do Posto Petrobras, nº 32, Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Municipal de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; CONVENIÊNCIA APM, Gerente; INDUSTÉCNICA MÁQUINAS E SERVIÇOS, Proprietário; LISERVE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, Proprietário; DUETTO HOTEL, Gerente; PUMP SERV, Proprietário; POSTO SÃO JANUÁRIO – PETROBRAS, Proprietário; TESTE CAR, Proprietário; A CASA PEIXARIA, Proprietário; IGREJA SANTA TEREZA, Padre; ECOLOGIC CENTER, Proprietário; BAR & RESTAURANTE DUAS IRM?S, Proprietária; RECANTO DA PRAÇA, Proprietário.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora foi solicitada por moradores e comerciantes da Avenida Olinda, uma das principais vias de acesso da cidade. O seu momento atual é dos mais precários, tendo em vista o grande número de buracos principalmente na faixa da esquerda.

Os proprietários de veículos automotores em muitas das vezes são obrigados a mudar de faixa o que significa perigos de graves acidentes. Além de representar eventuais quebras de veículos, o que os oneram financeiramente.

Por assim ser é que estamos solicitando junto a edilidade olindense a solução do problema face a prioridade que representa aos moradores da Cidade de Olinda e os que a visitam.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8555/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda, **Evandro Avelar**, no sentido de providenciar com a urgência que se faz necessária a recolocação das tampas de bueiros abertos na Rua Pedro Ivo em Sapucaia de Dentro, Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; AUTO ESCOLA FERRARI, Proprietário; CHERON’S BURGUER, Proprietário; MERCADINHO NOVA OPÇÃO, Proprietário; POINT DA PIZZA E AÇAÍ, Proprietário; PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA, Pastor; ARMARINHO OLIVEIRA, Proprietário; CONFEITARIA HAPPY DAY, Proprietário; IGREJA TARBENACULO PENTECOSTAL, Pastor.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa tem como origem solicitação do Sr. Rinaldo Quaresma ora representando os moradores do bairro de Sapucaia de Dentro.

A solicitação em tela procede tendo em vista o perigo que representam os bueiros sem tampa da Rua Pedro Ivo.

A situação pode se destacar como caótica por induzir pedestres e proprietários de veículos que por ali passam diuturnamente. Além do mais, da forma em que se encontra, facilita sobre maneira o acúmulo de lixo no citado logradouro, algo que pode causar doenças e endemias para os seus habitantes. Dentre os quais gestantes, crianças e idosos em grande número. Assim sendo é que vimos elaborar a propositura em tela que acreditamos ser atendida com a maior brevidade por aqueles que hoje fazem a Prefeitura de Olinda.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8556/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Dr. Ricardo Essinger, Presidente do Conselho Regional do SENAI-PE e Presidente da FIEPE, ao Dr. Luiz Alberto Carneiro, Presidente da Associação Comercial de Pernambuco, ao Dr. Antônio Inocêncio Lima, Diretor Regional do SESC-PE, no sentido de adotar o trabalho voluntário como critério de desempate na contratação de trabalhadores.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Essinger, Presidente do Conselho Regional do SENAI-PE e Presidente da FIEPE; Sérgio Gaudêncio Portela de Melo, Conselheiro e Diretor Regional do SENAI-PE; Luiz Alberto Carneiro, Presidente; Antônio Inocêncio Lima, Diretor Regional do SESC-PE; Ana Paula Rodrigues Cavalcanti, Diretora da Divisão de Atividades Sociais.

Justificativa

Pessoas que fazem trabalho voluntário são mais engajadas, sabem trabalhar em equipe, convivem bem com as diferenças, são mais comunicativas e proativas, sabem tomar decisões voltadas ao grupo e tem uma maior capacidade de empatia. Todos esses fatores devem ser bem vistos pelas empresas, e se tornar um diferencial quando os candidatos possuem um mesmo nível

Recife, 29 de agosto de 2017

tanto de qualificações quanto de experiências. Em um mundo onde a individualidade e a luta por ser o melhor em detrimento aos demais, uma competitividade cada vez mais acirrada, a ganância pelo dinheiro, dentre outros aspectos tem ganhado força e legitimidade como postura correta a ser exercida, percebe-se que a coletividade, o cuidado com o bem público tem sofrido as maiores baixas. O voluntariado surge neste contexto como uma busca de pessoas que não aceitam tal egocentrismo e que procuram ajudar o seu próximo no que for possível, não havendo a satisfação em somente receber pecúnia para si, mas também em doar, quer dinheiro, quer bens ou a sua própria mão de obra. É graças a esse tipo de trabalho que muitas ações da sociedade organizada têm suprido o fraco investimento ou a falta de investimento governamental em educação, saúde e lazer.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 8557/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saravia Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no município do **Cupira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,.; Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho,.; Exmo. Sr. Prefeito de Cupira, José Maria Leite de Macedo, -.

Justificativa

O Programa Vida Nova Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuam para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua. O Serviço Especializado em População de Rua (SEPOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.

MISSÃO Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua.

VISÃO Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);Adultos que cumprem penas alternativos ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto (CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio, orientação, acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem

como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 8558/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no município do **São José da Coroa Grande**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho,, -; Exmo. Sr. Prefeito de São José da Coroa Grande, Jaziel Gonsalves Lages,, -; Exmo. Sr. vereador Antonio Mendes da Silva Filho,, -.

Justificativa

O Programa Vida Nova Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuam para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua.

O Serviço Especializado em População de Rua (SEPOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.
MISSÃO Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua.

VISÃO Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.
PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);Adultos que cumprem penas alternativos ou egressos e liberados do sistema penitenciário.
O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto (CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio, orientação, acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de

rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 8559/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no município do **Palmares**.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de Palmares, Altair Bezerra da Silva Junior,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho,, -.

Justificativa

O Programa Vida Nova Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuam para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua.

O Serviço Especializado em População de Rua (SEPOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.
MISSÃO Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua.

VISÃO Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.
PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);Adultos que cumprem penas alternativos ou egressos e liberados do sistema penitenciário.
O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto (CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio, orientação, acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às

crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 8560/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no município do **Escada**.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Escada, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva ,, -; Ilmo. Sr. AURELIANO RUFINO DE ANDRADE FILHO,, -; Ilma. Sra. BRUNA SILVA DE MOURA,, -=; Exmo. Sr. DEDA MÓVEIS - VER. DE ESCADA,, -; Ilmo. Sr. EMANUEL FERREIRA DA SILVA, -; Ilmo.Sr. RIVALDO JORGE,, -.

Justificativa

O Programa Vida Nova Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuam para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interfacê com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua.

O Serviço Especializado em População de Rua (SEPOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.
MISSÃO Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua.

VISÃO Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.
PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);Adultos que cumprem penas alternativos ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto (CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio,

orientação, acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 8561/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco Senhor Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a recuperação da PE-149, que liga os municípios de Agrestina e Altinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes de Pernambuco.

Justificativa

A recuperação da PE 149, vai ser muito importante e trazer grandes benefícios para os municípios de Agrestina e Altinho, em virtude da ligação comercial existente entre as duas cidades, daí necessidade de agilidade na mobilidade de quem precisa trafegar pela citada rodovia. Pedimos ao Governador e ao Secretário de Transportes viabilizar a realização deste apelo.

Esperando contar com a compreensão de todos, peço aos meus pares nesta Casa, à aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2017.

Laura Gomes
Deputado

Indicação Nº 8562/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Ilmo. Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE – Cia Energética de Pernambuco, no sentido de viabilizar a melhoria do fornecimento de energia elétrica do município de Chã de Alegria – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Ilmo. Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE – Cia Energética de Pernambuco; Exmo. Sr. Claudio Estácio Honório da Costa, Ex-Prefeito de Chã de Alegria; Exmos. Srs. Elton Rodrigo Honório da Paixão, José Gustavo de Lima, José Leite de Santana, Manoel Gomes do Amaral e Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Vereadores de Chã de Alegria; Revmo. Sr. Padre Sérgio Santana de Souza, Pároco da Igreja de Nossa Senhora do Rosário; Ilmo. Sr. Darlan Ferraz, Diretor da Rádio Asdeca FM.

Justificativa

A presente matéria tem por finalidade atender a um apelo dos moradores do município de Chã de Alegria, que atualmente possui um fornecimento der energia ineficiente.

A cidade encontra-se com um serviço de carga oscilante, o que causa diversos transtornos a população local, como a perda de bens materiais e contribuição com a insegurança.

Por esse motivo, os municípes se mobilizaram e solicitaram ao Poder Legislativo que formulasse um apelo ao Governo do Estado, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias, proporcionando, assim, uma melhoria na qualidade de vida.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar as citadas autoridades que viabilizem a melhoria do fornecimento de energia elétrica do município de Chã de Alegria, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução desse problema.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 8563/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, ao Presidente da ALEPE, Dep. Guilherme Uchoa e ao Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Leopoldo Raposo, no sentido de viabilizar junto as companhias aéreas contratadas e as administradoras dos programas de vantagens correlatos , destinar as milhas aéreas oriundas das passagens utilizadas pelos poderes legislativo, executivo e judiciário de PE, aos atletas, alunos participantes de certames educativos, pacientes e seus acompanhantes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Des. Leopoldo Raposo, Presidente do Tribunal de Justiça; Deputado Guilherme Uchoa, Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Justificativa

A presente Indicação, pretende destinar as milhas geradas pela aquisição de passagens no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para a compra de novas passagens para atletas, estudantes, pacientes da rede pública, acompanhantes etc.

Sendo o Poder Público responsável pelo custeio das passagens aéreas, necessárias aos seus fins institucionais, as milhagens geradas deveriam ser direcionadas igualmente ao Interesse Público.

O benefício gerado na compra de passagens aéreas fica vinculado ao CPF do passageiro (sempre pessoa física), independentemente de quem custeia a compra do bilhete. Nesse sentido, para tornar viável o nosso pedido as destinatárias primárias da norma teriam que ser as companhias aéreas e as administradoras dos programas de vantagens correlatos. Estas ficariam obrigadas a alterar a forma de organização do sistema de acúmulo de milhas, a fim de permitir o registro em nome da pessoa jurídica adquirente, e não em nome da pessoa física do passageiro.

O benefício vem sendo estendido diretamente aos servidores públicos em viagens de serviço, o que nos parece injustificado, posto que o servidor não é o responsável pelo pagamento da passagem, nem pela escolha da companhia, o que desatende ao princípio do marketing comercial que serve de base à bonificação. Sendo assim, não há porque o poder público deixar de receber os bônus oferecidos pelas empresas, já que é o pagador exclusivo da passagem aérea, ao invés de financiar indiretamente privilégios para os agentes públicos.

Enquanto isso, várias atividades próprias do Estado carecem de recursos para viagens que atenderiam uma série de atividades e necessidades da população.

Neste sentido, além de transferir para o poder público as bonificações ofertadas pelas empresas aéreas, propomos que sejam distribuídas em programas de inclusão social por meio do esporte, e a Secretaria de Saúde, destinadas aos pacientes que precisam ser deslocados em situações especiais e aos alunos da rede pública participantes de certames educativos.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 8564/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Secretário de Defesa Social, Dr. Antônio de Pádua Cavalcanti e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de retornar o atendimento do serviço 190 referente às ocorrências de Caruaru e cidades circunvizinhas para a Central de Operações do 4º BPM, sediado em Caruaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Cel. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Tenente Coronel Ely Jobson, Comandante do 4º BPM Caruaru; Dr. Paulo Cabral, Gerente Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS; Sr. José Ivonaldo Neves, Presidente do Rotary Club Caruaru-Norte; Sr. Carlos Alberto Pereira da Silva, Presidente do Rotary Club de Caruaru; Sr. Diego Ventura, Presidente do Rotary Club Caruaru - Maurício de Nassau; Sr. Almir

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Bezerra Leite, Presidente do Rotary Club Caruaru - Sul; Sr. Felipe César Bezerra Chaves, Presidente do Lions Club de Caruaru; LIONS CLUBE CARUARU MESTRE VITALINO, Clube de Serviço; Sr. Márcio Porto, Presidente da CDL - Câmara dos Diretores Lojistas; Sr. Alberes Lopes, Presidente do SINDLOJA - Sindicato do Comércio Varejista do Agreste Setentrional; Sr. Pedro Leopoldo Nogueira de Miranda, Presidente da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Caruaru; Sr. Manoel Santos, Presidente do Movimento Pólo Caruaru; Sr. Adjar Soares, Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de PE - FCDL; Sr. Luciano Ferreira, Diretor Geral do shopping Difusora; Vereador Lula Torres, Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de Caruaru; Vereador Galego de Lages, Vereador de Caruaru.

Justificativa

A presente propositura visa encaminhar apelo à Secretaria de Defesa Social, extensivo ao Comando da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de retornar o atendimento do **serviço 190**, referente às ocorrências de Caruaru e cidades circunvizinhas, para a Central de Operações do 4º BPM, sediado em Caruaru.

Por conta das chamadas estarem sendo atendidas pela CIODS – Central de Informações e Operações da Secretaria de Defesa Social, está existindo grande dificuldade e demora na chegada de viaturas após o chamado dos moradores de Caruaru e região sob o policiamento do 4º BPM. Ocorre que, por não conhecerem Caruaru, os atendentes do CIODS fazem muitas perguntas sobre a localização, a exemplo de: "onde fica este bairro?", “fica perto de quê?”. Para um tipo de atendimento destes, faz-se necessário agilizar e trazer praticidade para a imediata ação policial, haja vista que, quando a viatura é acionada e consegue entender o que o CIODS está passando, a maioria das ocorrências já tem sido consumada há bastante tempo. O atendimento 190 funcionando na Central, em Recife, tem gerado muitas reclamações.

Como Caruaru vai ganhar mais uma unidade policial militar, nada mais justo do que as ocorrências registradas pelo serviço 190 voltarem a ser atendidas por policiais lotados no 4º BPM, que conhecem de perto as localidades de Caruaru e região. Diante desta realidade, pedimos pela aprovação da presente Indicação pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2017.

Tony Gel
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 3702/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, nos termos do art. 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a representação pelo Coordenador-Geral, Deputado Lucas Ramos, e os seus membros efetivos: Deputados Odacy Amorim (PT), Rodrigo Novaes (PSD), Laura Gomes (PSB) e Zé Maurício (PP).

O presente Requerimento segue para aprovação em Plenário com o apoioamento necessário dos Deputados com assento nesta Casa (art. 280-A do Regimento Interno), os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da Frente Parlamentar. O objetivo da criação desta Frente é atuar no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco com a intenção de realizar debates e estudos que aprofundem análise acerca dos efeitos para a população, administrações públicas estadual e municipais, produtores rurais e servidores públicos da proposta de privatização do Sistema Eletrobrás, especialmente de sua subsidiária a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF. A Frente vai atuar na formulação e aperfeiçoamento de proposições que preservem a atual política de múltiplos usos das águas do Rio São Francisco; resguardem os consumidores de possíveis aumentos na tarifa de energia; avaliem financeira e contabilmente as perdas e destinação dos recursos com a operação de venda de participação societária na Companhia; e protejam os servidores da Chef de modificações nocivas no Plano de Cargos e Carreiras.

Justificativa

O anúncio promovido esta semana pelo Governo Federal de inclusão do Sistema Eletrobrás e sua subsidiária a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, na lista de empresas públicas a serem privatizadas, ocorreu sem o devido debate e consulta pública que a importância do tema exige. Até o presente momento, o que pairam são dúvidas, incertezas e falta de clareza nas proposições. Para contribuir com o melhor esclarecimento à população, formular propostas de aprimoramento e, principalmente, avaliar se a iniciativa é positiva para a sociedade brasileira, em especial a nordestina, propomos aqui a criação desta Frente Parlamentar em Defesa da CHESF.

Uma companhia que é fruto de um trabalho de mais de meio século do povo brasileiro, recebendo investimentos, contribuindo para o desenvolvimento nacional e de fundamental importância para a economia nacional, atravessa um dos seus momentos mais delicados. Até o presente momento, o principal argumento do Governo Federal é de que a venda de ativos do setor energético, arrecadaria aproximadamente R\$ 20 bilhões que seriam utilizados para cobrir um rombo de R\$ 59 bilhões no sistema Eletrobrás. A CHESF é o ativo mais rentável dessa operação. Em 2016, a empresa registrou lucro líquido de R\$ 3,9 bilhões, enquanto que todo o Sistema Eletrobrás apresentou lucro de R\$ 3,4 bilhões. Isso porque as demais subsidiárias acumularam prejuízo de R\$ 500 milhões. O resultado positivo da CHESF comprova o valor e a importância da empresa para o setor energético, estratégico para o desenvolvimento do Brasil.

A magnitude desse processo de privatização é verificado pelo tamanho do sistema Eletrobrás: detentora de 48,6 mil megawatts capacidade instalada de geração de energia, volume equivalente a um investimento próximo a R\$ 400 bilhões.

Pelo papel que desempenha há décadas como indutora de desenvolvimento econômico, social e científico no Brasil, principalmente no Nordeste, a CHESF precisa ser fortalecida como empresa pública, alavancando investimentos em novas tecnologias de geração de energia renováveis e preservando sua carteira de ativos no segmento hidroelétrico.

Tão importante quanto o fortalecimento da Chesf é a manutenção da política de múltiplos usos das águas do Rio São Francisco, que sustentam um PIB de R\$ 10 bilhões de agricultura irrigada, são fundamentais para Pesca e Aquicultura; e atendem a demanda de abastecimento hídrico de 535 municípios ribeirinhos.

Diante da inegável relevância do tema não apenas para os pernambucanos, mas para toda a Nação, solicito o valoroso apoio dos nobres parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2017.

Lucas Ramos
Deputado

Aluísio Lessa, André Ferreira, Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Edilson Silva, Eduino Brito, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima, João Eudes, Joel da Harpa, Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Paulinho Tomé, Roberta Arraes, Rodrigo Novaes, Simone Santana, Socorro Pimentel, Terezinha Nunes, Tony Gel, Zé Maurício.

Requerimento Nº 3703/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO a Jovem Rayane Galdino Rocha por ter conquistado vaga para representar o Brasil e Pernambuco no Sul Americano de Artes Marciais que ocorrerá nos dias 21 e 22 de outubro de 2017 em Viña Del Mar, Chile.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilustríssima Senhora Jeise Cândido da Rocha, Do Iar; Rayane Galdino Rocha, Atleta.

Justificativa

A história de Rayane Galdino se repete a cada dia em nossa sociedade, que é a de jovens que saem do universo da violência e das drogas para se dedicarem ao desporto.

No caso dela, hoje é faixa preta de Karatê, tendo destaque no cenário nacional de sua categoria da modalidade, vindo a conquistar vaga para o sul americano de artes marciais que ocorrerá em Viña del Mar, no Chile, nos dias 21 e 22 de Outubro. O voto de aplauso se justifica também pela dedicação em empenho da mãe de Rayane, que sempre acreditou no potencial da filha e lutou muito para garantir uma história diferente para ela, que foi, e, é a do esporte e não a do mundo das drogas.

Diante de relevante e exemplar história, servindo de base para outros jovens em nosso estado, faz-se relevante e necessário este requerimento, que espera contar com o apoio dos ilustres pares deste Poder.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2017.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento Nº 3704/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam enviados VOTOS DE APLAUSOS as Escolas Arco Iris da Várzea, através da Professora Gisele Vidal, Escola de Referência em Ensino Médio Integral Desembargador Renato Fonseca, na pessoa do professor Rui Parahyba, Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França, na pessoa do professor Edson Gomes e a Escola Estadual Senador Petrônio Portela, na pessoa da professora Antônia Celsa pelas premiações recebidas pelas escolas na 23ª edição do Torneio Ciência Jovem, promovida pelo Governo do Estado, através do Espaço Jovem .

Recife, 29 de agosto de 2017

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilustríssima Senhora Professora Gisele Vidal como representante Escolas Arco Iris da Várzea, Professora; Ilustríssimo Senhor Professor Rui Parahyba, representando a Escola de Referência em Ensino Médio Integral Desembargador Renato Fonseca, Professor; Ilustríssimo Senhor Professor Edson Gomes, representando a Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França, Professor; Ilustríssima Senhora Professora Antônia Celsa, como representante da Escola Estadual Senador Petrônio Portela, Professor.

Justificativa

A Ciência Jovem é uma feira internacional de ciência realizada anualmente pelo Espaço Ciência. Por meio dela, professores e alunos têm a oportunidade de apresentar pesquisas desenvolvidas no seu cotidiano de forma lúdica e criativa, fomentando a cultura científica. Em sua 23ª edição, a Feira tem crescido a cada ano, tanto no número de trabalhos apresentados e no alcance regional do evento, quanto na qualidade das pesquisas. Muitos trabalhos utilizam o mesmo rigor científico da pesquisa madura que se desenvolve nos centros de pesquisa. Na edição mais recente, foram 270 trabalhos, com equipes de todos os estados do país e também do México, Colômbia e Paraguai.

A 23ª edição do Torneio Ciência Jovem, teve fim com a marca de 10 mil visitantes, entre os dias 9 e 11 de novembro. A feira, que aconteceu primeira vez no Paço Alfândega, no Bairro do Recife, garantiu a presença de estudantes de todos os estados brasileiros e também da América Latina.

O Estado de Pernambuco teve destaque na feira, três escolas públicas e uma privada foram destaques nas suas categorias, sendo elas: categoria: INCENTIVO À PESQUISA, 1º Lugar: ALAGOU ONDE HÁ LAGOAS, EREM DESEMBARGADOR RENATO FONSECA – PE, Premiação: Participação da MILSET INTERNACIONAL, Fortaleza (com custeio). Troféu e medalhas; Categoria: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, 1º Lugar: PRODUÇÃO DE BIOPLASTICO DE AMIDO COM EXTRATO DE REPOLHO ROXO COMO POTENCIAL INDICADOR DE DETERIORIZAÇÃO EM ALIMENTOS, ESCOLA SENADOR PETRONIO PORTELA- PE, Premiação: Participação da MILSET INTERNACIONAL, Fortaleza (com custeio). Troféu e medalhas; Categoria: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, 1º Lugar: OS FABULOSOS DEVORADORES DE MATÉRIA PLÁSTICA, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ARCO-IRIS – PE, Premiação: Participação da MILSET INTERNACIONAL, Fortaleza (com custeio). Troféu e medalhas; Categoria: INICIAÇÃO À PESQUISA, 1º lugar: ROBÓTICA INTEGRADA À ACESSIBILIDADE, ESCOLA MUNICIPAL OLINDINA MONTEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA – PE, Premiação: Participação da MILSET INTERNACIONAL, Fortaleza (sem custeio). Troféu e medalhas. Material Didático.

Diante do importante papel que cumpre essa feira para o incentivo da pesquisa e educação em nosso estado, faz-se justo e merecido que essa casa possa fazer uma singela homenagem aos contemplados, diante de seus esforços e suas contribuições para nosso estado. Esta proposição espera contar com o apoio dos ilustres pares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2017.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento Nº 3705/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado no Plenário desta Casa Legislativa, um Grande Expediente Especial no dia 30 de novembro de 2017, para celebrar os 100 anos da Matinê Branca, única no mundo em homenagem a Nossa Senhora de Sant’Ana, comemorado no dia 27 de agosto do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Jamesson Tavares, Diretor de Cultura do Clube Carnavalesco Misto Lenhadores; Ilmo. Sr. Edvaldo Ramos, Conselheiro e Sócio Benemérito do Clube Carnavalesco Misto Lenhadores; Exmo. Sr. Marcelino Granja de Menezes, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Lêda Alves, Secretária de Cultura do Município do Recife.

Justificativa

O Clube Carnavalesco Misto Lenhadores foi fundado em 05 de março de 1897, é uma instituição com 120 anos de tradição e glórias, que muito contribui com a cultura no nosso Estado, sendo responsável e idealizador da Matinê Branca, iniciada ainda na época da repressão religiosa, representando uma referência a Orixalá.

A comemoração dos 100 anos da Matinê Branca, legítima expressão do sincretismo religioso, celebrado no dia 27 de agosto deste ano, vem abrilhantar o grande sucesso da festividade iniciada na antiga sede do Clube Carnavalesco Misto Lenhadores, localizado na Rua da Glória, no centro do Recife. As festas tinham a características de serem gratuitas, destinadas aos trabalhadores mais humildes, para que pudessem se divertir e levar sua família, interagindo com o clube.

A Matinê Branca contribui para a difusão da cultura do respeito as religiões, por mais diversas que sejam, sendo uma fonte de

inclusão mesmo na diversidade religiosa. A utilização da música e das manifestações culturais é aproveitada como forma integrar a comunidade numa causa comum, possibilitando uma congregação de diferentes ritmos musicais e crenças de fé.

O Clube Carnavalesco Misto Lenhadores realiza todos os anos, no ultimo domingo de agosto, cinco festas de grande porte, quais sejam: Desfile Oficial no Carnaval, Aniversário do Clube, no mês de março; Baile das Rosas, em maio; e a nossa homenageada, a Matinê Branca, no mês de Agosto, a única no mundo em homenagem a Nossa Senhora de Sant’Ana, sua padroeira.

O advogado Edvaldo Ramos, conselheiro e sócio benemérito do Clube, bem sintetizou a história, importância e referência histórica da Matinê Branca, concluindo que: “A Matinê Branca é a mais antiga manifestação social de todas as agremiações do Recife, representando a história de um povo que sempre procurou manter vivos os momentos de alegria, conservando sua identidade e os seus valores.”.

Entre os frequentadores da antiga sede da Rua da Glória, a lembrança é de que a tradição da Matinê Branca teve origem ainda no tempo da repressão religiosa, sendo a festa branca uma reverência a Orixalá, bancada de maneira reservada, tendo em vista que a oferenda destinada ao orixá africano não tinha como ser feita de maneira explícita.

Destaca-se ainda que a Matinê Branca foi idealizada como forma de responder a elite econômica pernambucana na época, que já possuía seus bailes, patrocinados e frequentados pela sociedade açucareira, em festas realizadas nos Clubes Português e Internacional.

Pelo que está publicado, é legítimo e oportuno o um Grande Expediente Especial ser oferecido para homenagear os 100 anos da Matinê Branca, organizada pelo Clube Carnavalesco Misto Lenhadores.

Diante do exposto solicitado dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2017.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento Nº 3706/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado voto de pesar pelo falecimento do Ilmo. Sr. Leônidas de Gouveia Falcão, em 22 de agosto de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Tácio Pontes, Prefeito de Parnamirim; Exmo. Sr. José Nildemar de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal; Ilma. Sra. Maria Nazaré Granja Falcão, Esposa.

Justificativa

Ao dia 22 de agosto de 2017, cumpria sua trajetória o Sr. Leônidas de Gouveia Falcão. Cidadão de Parnamirim, Chefe dos Correios da cidade, sempre foi um entusiasta político e respeitando tal vocação foi vereador entre 1983 e 1996, sendo presidente da Câmara Municipal, sempre resguardando os direitos e melhorias na qualidade de vida dos parnamirinenses. Sua personalidade forte e cativante o tornou uma das figuras mais conhecidas e respeitadas da cidade e desta forma, seguiu sua carreira profissional como diretor do Centro de Abastecimento e Logística municipal. À sua esposa, Sra. Maria Nazaré Granja Falcão e filho, Leônidas Granja Falcão Júnior; ao irmão, Sr. Edivan Falcão, demais familiares e amigos, faço votos de serenidade e resiliência em momento tão delicado e difícil. Diante do exposto e por tudo que Leônidas de Gouveia Falcão representou em vida para os seus e para Parnamirim, peço aos ilustres Pares aprovação desta merecida homenagem.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Requerimento Nº 3707/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo de Ivo Tinô do Amaral no Diário de Pernambuco, publicada em 24 de agosto de 2017 sobre “A municipalização do Festival de Inverno de Garanhuns”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Governador Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alexandre Rands, Presidente do Diário de Pernambuco; Maurício Rands, Vice-Presidente do Diário de Pernambuco; Ivo Tinô do Amaral, Ex - Prefeito da Cidade de Garanhuns.

Justificativa

Em setembro de 2009, o então governador Eduardo Campos sancionou a lei estadual número 13.878, considerando o Festival de Inverno de Garanhuns Patrimônio Cultural e Imaterial de Pernambuco, conforme proposta de nossa autoria.

Na gestão do governador Jarbas Vasconcelos, ele utilizou a tradição de Garanhuns para ampliar a experiência, criando o Circuito do Frio que espalhava por várias cidades também frias atividades culturais, fazendo com que o interior pernambucano vivesse um mês inteiro de efervescência.

Desde que foi criado, o festival tem sido inteiramente bancado pelo estado que é a instância capaz de reunir recursos suficientes para a grande programação cultural de 10 dias em Garanhuns. Embora em tempos de crise, como a que o país vive no momento, possam ocorrer reduções de investimentos – perfeitamente compreensíveis – isso também não justificaria a municipalização. A municipalização do evento, defendida por alguns atores políticos, é um equívoco que se for levado a cabo, é o decreto do Fim do Festival de Inverno. O FIG não pertence ao Governo do Estado ou ao do Município, a nenhum prefeito ou governador, mas sim ao povo de Garanhuns e ao povo de Pernambuco.

O ex-prefeito Ivo Amaral, criador do Festival colocou muito bem a postura contrária à municipalização em artigo no Diário de Pernambuco.

Peço a esta casa e aos colegas deputadas e deputadas que seja consignado nos Anais da Assembleia.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2017.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento Nº 3708/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Ilmo. Sr. José Joaquim da Silva, “Zito da Galiléia”, pelo lançamento do livro “A história das Ligas Camponesas”, dia 29 de agosto do corrente, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. José Joaquim da Silva “Zito da Galiléia”, Escritor; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Celso Bezerra, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Pedro Humberto Ferrer de Moraes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. George Cabral, Presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João Álvares, Jornalista; Ilmo. Sr. Thyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

A criação da primeira liga camponesa surgiu em Vitória de Santo Antão no dia 1 de janeiro de 1955, há mais de seis décadas. Em 1959, o primeiro caso de reforma agrária ali ocorreu.

O antigo engenho era proprietário o Sr. Oscar de Arruda Beltrão, que alugou as terras a alguns trabalhadores, após falência do negócio. Com 503 hectares e abrigando em torno de 300 famílias, a área foi dividida em lotes de 3 e 8 hectares.

Segundo alguns relatos orais, o nome do engenho vem do hábito da antiga família Beltrão de visitar Israel e ver semelhanças entre a paisagem da Galiléia, atual Israel, ao compararem as terras e resolveram homenagear o local.

Para contar a longa trajetória desse movimento que marcou toda uma época na luta dos movimentos rurais, o Sr. José Joaquim da Silva, conhecido como Zito da Galiléia, lança livro “A história das ligas camponesas”, dia 29 de agosto, na Livraria Cultura, do Paço Alfândega, em Recife.

Com selo editorial da Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, 186 páginas, a obra contribui com o estudo de pesquisadores para um melhor conhecimento dessa região na década de 60, símbolo da resistência campesina.

No engenho Galiléia, a biblioteca José Ayres dos Prazeres, reúne acervo de mais de 5 mil livros sobre movimentos populares, documentário em vídeo de título “A liga que ligou o Nordeste”, e outros documentos desse período, é coordenada pelo autor do livro, Zito da Galiléia.

Diante do exposto, apresentamos o reconhecimento pela procedente iniciativa, manifestado através deste expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares, quanto a aprovação.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 3709/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à

atleta pernambucana Etiene Medeiros pela conquista dos 50m costas no Troféu José Finkel de Natação, no complexo aquático da Unisan, em Santos-SP, no dia 10 de agosto de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Etiene Medeiros, Nadadora; Eduardo José Santos Regueira, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AQUÁTICA PERNAMBUCANA / PE; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer; Geraldo Julio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora do Recife; William Brígido, Bispo; Denise Almeida, Vereadora de Olinda; Joselito Nunes, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

Etiene Medeiros não precisou fazer muita força para confirmar seu favoritismo e conquistar a medalha de ouro na sua melhor prova, nesta quinta-feira, no Troféu José Finkel, segundo torneio mais importante do país. A atleta do Sesi-SP, que havia nadado os 100m livre 15 minutos antes, terminou os 50m costas com 28s44, 1s30 mais lenta do que no Mundial de Budapeste e, mesmo assim, com larga vantagem para as rivais. Andrea Berrino (28s73) e Natalia de Luccas (29s59) completaram o pódio.

A pernambucana Etiene Medeiros também fez história no Mundial de Esportes Aquáticos, em Budapeste, na Hungria. Com um tempo de 27s14, a nadadora ganhou a medalha de ouro na prova dos 50 metros costas. A marca é a terceira melhor da história, só atrás dos 27s11 de Fu e do recorde mundial, da também chinesa Jíng Zhao com 27s09, que dura desde 2009.

Com essa conquista, tornou-se a primeira mulher brasileira a vencer um Mundial de natação de piscina longa na história, o mais longe que a brasileira havia chegado nessa categoria, foi em Kazan, em 2015, com uma prata.

Com seus 26 anos, ela bateu sua melhor marca e agora é detentora do recorde sul-americano da prova. Além do marco para a natação feminina do Brasil, a vitória veio com muita emoção e competitividade e soma com as outras grandes conquistas dessa pernambucana que é um orgulho para o nosso Estado.

Portanto, envio os parabéns a fim de prestar esta justa homenagem, devido sua carreira de muito trabalho, dedicação, esforço e títulos conquistados. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento Nº 3710/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Ilmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, sobre perfuração e instalação de poços artesanios em Pernambuco, por **região**, com datas de perfuração e instalação de agosto de 2016 até agosto de 2017. Em função do exposto, solicito as seguintes informações:

I. Número de poços perfurados e instalados no estado (com datas de perfuração e instalação) e

II. Número de poços perfurados e **não instalados** (com datas de perfuração).

Justificativa

É prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em especial o andamento das obras essenciais para a boa prestação de serviços à população.

Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 3711/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja

encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Secretário de Planejamento Márcio Stefanni, no sentido de fornecer as seguintes informações sobre o montante de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM), durante os 3 últimos anos (2014, 2015 e 2016):

1- Qual o valor programado na Lei Orçamentária e o valor que foi executado pelo governo, empenhado e pago nos anos de 2014, 2015 e 2016?

2- Qual o montante de restos a pagar do FEM relativo a estes 3 últimos anos (2014, 2015 e 2016)?

3- Quais os municípios que receberam o recurso do FEM do ano de 2014, 2015 e 2016?

4- Quanto do FEM está programado na peça orçamentária no orçamento de 2017?

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; MÁRCIO STEFANNI, Secretário de Planejamento e Gestão.

Justificativa

É prerrogativa deste poder Fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as obras realizadas pelo Poder Público Estadual.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2017.

Sílvio Costa Filho
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 3712/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Secretário de Planejamento Márcio Stefanni, no sentido de fornecer as seguintes informações sobre o montante de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM), durante as edições de 2016 e 2017:

1- Qual o valor programado na Lei Orçamentária e o valor que foi executado pelo governo, empenhado e pago nos anos de 2016 e 2017?

2- Quais os municípios contemplados com recurso do FEM nas edições de 2016 e 2017?

3- Quanto do FEM está programado na peça orçamentária no orçamento de 2017?

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Márcio Stefanni, Secretário de Planejamento e Gestão.

Justificativa

É prerrogativa deste poder Fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as obras realizadas pelo Poder Público Estadual.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2017.

Sílvio Costa Filho
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 3713/2017

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco sobre hemodiálise no estado. Em função do exposto, solicito as seguintes informações, discriminadas por região, em 2016/2017:

I. Quantos pacientes estão em tratamento de hemodiálise no estado;

II. Quantos estão na fila de espera para o referido tratamento;

III. Quantas centros (ou máquina) de hemodiálise estão disponíveis para os pacientes do estado e

IV. Quais desses centros são terceirizados.

Justificativa

É prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em especial o andamento das obras essenciais para a boa prestação de serviços à população.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

DEFERIDO

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br